

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Técnicos Especializados

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio

Considerando a necessidade de seleção dos Técnicos Especializados para as ofertas formativas disponibilizadas pela Escola Profissional Agrícola Eng^o Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto (EPAESN), o Conselho Pedagógico definiu os critérios de seleção para Contratação de Escola, do pessoal docente, ao abrigo do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio.

Por uma questão de especificidade, foram definidos critérios e subcritérios para cada uma das áreas de recrutamento de Técnicos Especializados da EPAESN, a saber:

- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (TPAP)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CEF-OMA)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO EQUINA (TGEQ)**
- **TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO – VARIANTE COZINHA E PASTELARIA (TRE-CP)**
- **TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO – VARIANTE RESTAURANTE E BAR (TRE-RB)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (TAS)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELETROTECNIA (TIE)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA (TCSD | TGEI)**
(TCSD-Técnico de Comunicação e Serviços Digital / TGEI- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos)
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO/A ESCOLAR (PSIC)**
- **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MÚSICA (MUS)**
- **OUTROS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E RECURSOS EDUCATIVOS**



Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 2023/07/21

O Presidente do Conselho Pedagógico,

Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (TPAP) OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CEF-OMA)				
	Subcritério	Parâmetros a considerar	Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano	18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano	15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado	3	Crit. 2 = Σ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado	1			
		Superior a 6 págs.	0			
		Não apresentado	Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração	Com experiência	2			
		Sem Experiência	1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC	4			
		Formação Especializada nível IV, c/ CAP	3			
		Ensino Secundário, com CAP	1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação	3			
		Sim, até 25h de formação	2			
		Sem Formação	1			
2.5. Projetos, atividades e/ou candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim	2				
	Não	0				
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim	2	Crit. 3 = Σ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não	0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social.	Sim	3			
		Não	0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim	2			
		Não	0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)	2			
		Sim, sem formação	1			
		Não revela capacidade	0			
	3.5 Envolvimento em projetos de Desenvolvimento Rural e em projetos de promoção do sucesso escolar/empregabilidade (Capacidade de articulação com stakeholders e tecido empresarial da região).	Sim, em ambos os tipos de projetos	3			
		Parcialmente, em pelo menos 1 projeto	1			
		Não envolvimento em projetos	0			
	3.6 Conhecimento do setor vitivinícola e da legislação em vigor / Experiência de Gestão e Acompanhamento de Explorações Agrícolas.	Elevada Experiência e Conhecimento	2			
		Sem Experiência ou conhecimento insuficiente	0			
3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.	2				
	De forma Parcial ou Insuficiente	1				
3.8 Competências Digitais: Domínio do software específico de Gestão da Exploração Agrícola da EPAESN (<i>Geofólia</i>) e das TIC na ótica do utilizador, com experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Todos os referidos	4				
	TIC na ótica do utilizador e plataformas EPAESN	2				
	Apenas TIC na ótica do utilizador	1				
	Não revela competências TIC	0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO EQUINA (TGEQ)				
	Subcritério	Parâmetros a considerar	Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano	18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano	16			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado	3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado	1			
		Superior a 6 págs.	0			
		Não apresentado	Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração	Com experiência	2			
		Sem Experiência	1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC	4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP	3			
		Outra formação conferente de habilitação própria	1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação	3			
Sim, até 25h de formação		2				
Sem Formação		1				
2.5. Projetos e/ou candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento local/regional ou Nacional, dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim	2				
	Não	0				
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim	2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não	0			
	3.2 Identificação/Conhecimento da cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e da sua envolvimento social. Conhecimento com o projeto educativo da EPFMCB	Sim	3			
		Não	0			
	3.3 Organização e/ou Promoção de Atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento (declaração de participação)	Sim	2			
		Não	0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)	2			
		Sim, sem formação	1			
		Não	0			
	3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.	Sim	3			
		Não	1			
	3.6 Conhecimento do setor da gestão equina e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços Hípicos.	Elevado Conhecimento e Experiência	2			
Conhecimento e/ou Experiência insuficiente		0				
3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.	2				
	De forma Parcial ou Insuficiente	1				
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Sim, plataformas EPAESN e ótica do utilizador	3				
	Apenas TIC na ótica do utilizador	2				
	Não revela competências TIC	0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO – VARIANTE COZINHA E PASTELARIA (TRE-CP) TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO – VARIANTE RESTAURANTE E BAR (TRE-RB)					
Subcritério		Parâmetros a considerar		Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano		18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano		15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado		3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado		1			
		Superior a 6 págs.		0			
		Não apresentado		Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas de restauração e serviços de Cozinha e Pastelaria / Restaurante e Bar), devidamente comprovada com declaração.	Com experiência		2			
		Sem Experiência		1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC		4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP		3			
		Outra formação conferente de habilitação própria		1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação		3			
		Sim, até 25h de formação		2			
		Sem Formação		1			
2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim		2				
	Não		0				
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim		3	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não		0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social.	Sim		3			
		Não		0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim		2			
		Não		0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)		2			
		Sim, sem formação		1			
		Não revela capacidade		0			
	3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.	Sim		2			
		Não		1			
	3.6 Conhecimento do setor da restauração/hotelaria e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços de Restauração / Restaurante e Bar / Hotelaria.	Elevado Conhecimento e Experiência		2			
		Conhecimento e/ou Experiência insuficiente		0			
	3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.		2			
De forma Parcial ou Insuficiente			1				
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Sim, plataformas EPAESN e ótica do utilizador		3				
	Apenas TIC na ótica do utilizador		2				
	Não revela competências TIC		0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (TAS)					
Subcritério		Parâmetros a considerar		Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano		18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano		15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado		3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado		1			
		Superior a 6 págs.		0			
		Não apresentado		Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração,	Com experiência		2			
		Sem Experiência		1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC		4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP		3			
		Outra formação conferente de habilitação própria		1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação		3			
		Sim, até 25h de formação		2			
		Sem Formação		1			
	2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim		4			
		Não		0			
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim		2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não		0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social.	Sim		3			
		Não		0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim		2			
		Não		0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)		2			
		Sim, sem formação		1			
		Não revela capacidade		0			
	3.5 Envolvimento em projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade / Capacidade de articulação com stakeholders e tecido empresarial da região, na AC.	Sim		3			
		Parcialmente		1			
		Não envolvimento em projetos		0			
	3.6 Conhecimento do setor da Saúde e da legislação em vigor	Elevado Conhecimento e Experiência		2			
		Conhecimento e/ou Experiência insuficiente		0			
3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.		2				
	De forma Parcial ou Insuficiente		1				
	Sim, plataformas EPAESN e ótica do utilizador		3				
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Apenas TIC na ótica do utilizador		2				
	Não revela competências TIC		0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ELETROTECNIA (TIE)					
	Subcritério	Parâmetros a considerar	Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.	
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano	18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)	
		Até 1 ano	15				
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado	3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%		
		Não Encadernado	1				
		Superior a 6 págs.	0				
		Não apresentado	Exclusão				
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração,	Com experiência	Com experiência				2
			Sem Experiência				1
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC				4
			Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP				3
			Outra formação conferente de habilitação própria				1
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação	Sim, 25h ou mais de formação				3
			Sim, até 25h de formação				2
			Não fez formação				1
	2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim	Sim			4	
			Não			0	
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim	2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%		
		Não	0				
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social.	Sim	3				
		Não	0				
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim	2				
		Não	0				
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)	2				
		Sim, sem formação	1				
		Não revela capacidade	0				
	3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.	Sim	3				
		Não	1				
	3.6 Conhecimento do setor da Eletrotecnia e da legislação em vigor	Elevado Conhecimento e Experiência	2				
		Conhecimento e/ou Experiência insuficiente	1				
	3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.	2				
Par De forma Parcial ou Insuficiente		1					
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Sim, plataformas EPAESN e ótica do utilizador	3					
	Apenas TIC na ótica do utilizador	2					
	Não revela competências TIC	0					

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA (TCSD-Técnico de Comunicação e Serviços Digital TGEI- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos)				
	Subcritério	Parâmetros a considerar	Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano	18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano	15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado	3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado	1			
		Superior a 6 págs.	0			
		Não apresentado	Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração,	Com experiência	2			
		Sem Experiência	1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESE ou Pós-graduação na AC	4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP	3			
		Outra formação conferente de habilitação própria	1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação	3			
Sim, até 25h de formação		2				
Não fez formação		1				
2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim	2				
	Não	0				
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim	2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não	0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social.	Sim	3			
		Não	0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim	2			
		Não	0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)	2			
		Sim, sem formação	1			
		Não revela capacidade	0			
	3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.	Sim	3			
		Não	1			
	3.6 Conhecimento do setor da Informática, e da legislação em vigor	Elevado Conhecimento e Experiência	2			
		Conhecimento e/ou Experiência insuficiente	0			
	3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC	Sim, de forma plena.	2			
Par De forma Parcial ou Insuficiente		1				
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC; experiência e conhecimento de hardware, software e processos de assistência técnica, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eShooling)	Amplio conhecimento de software e hardware	3				
	Apenas TIC na ótica do utilizador	1				
	Não revela competências TIC	0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO/A ESCOLAR (PSIC)					
Subcritério		Parâmetros a considerar		Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano		18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano		15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado		3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado		1			
		Superior a 6 págs.		0			
		Não apresentado		Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração,	Com experiência		2			
		Sem Experiência		1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC		4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP		3			
		Outra formação conferente de habilitação própria		1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação		3			
		Sim, até 25h de formação		2			
		Sem Formação		1			
	2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim		2			
		Não		0			
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim		2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não		0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social.	Sim		3			
		Não		0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim		2			
		Não		0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)		2			
		Sim, sem formação		1			
		Não revela capacidade		0			
	3.5 Capacidade de articulação e de fomento de parcerias locais/regionais com entidades públicas/privadas da AC	Sim		3			
		Parcialmente ou de forma esporádica		1			
	3.6 Experiência no trabalho com as faixas etárias alvo, nomeadamente com alunos do ensino profissional	Não envolvimento em parcerias		0			
		Sim		2			
	3.7 Conhecimento profissional e pedagógico dos temas/conteúdos da AC	Não		0			
Sim, de forma plena.			2				
De forma Parcial ou Insuficiente			1				
3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams, eShooling, plataforma POCH)	Sim, plataformas EPAESN e ótica do utilizador		3				
	Apenas TIC na ótica do utilizador		2				
	Não revela competências TIC		0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MÚSICA (MUS)				
	Subcritério	Parâmetros a considerar	Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano	18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano	15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado	3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado	1			
		Superior a 6 págs.	0			
		Não apresentado	Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (comprovada)	Com experiência	4			
		Sem Experiência	1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC	4			
		Formação Especializada nível IV Ensino Secundário, c/ CAP	3			
		Outra formação conferente de habilitação própria				
	2.4. Realização de Programas e Oficinas de Formação/Desenvolvimento na AC, quer em programas nacionais quer em programas internacionais	Sim, 25h ou mais de formação	3			
Sim, até 25h de formação		2				
Sem Formação		1				
2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim	2				
	Não	0				
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim	3	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não	0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social.	Sim	2			
		Não	0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos na AC	Sim	2			
		Não	0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)	2			
		Sim, sem formação	1			
		Não	0			
	3.5 Experiência no Ensino e Orientação de Instrumento Musical	Instrumentos de Cordas, Percussão e Teclas	4			
		Instrumentos de Cordas e Percussão	3			
		Instrumentos de Cordas	2			
		Nenhum dos anteriores	0			
	3.6 Capacidade e Experiência na orientação de apresentações em Palco, preferencialmente com populações da faixa etária alvo da EPAESN (15 aos 19 anos)	Sim	3			
Não		0				
3.7 Capacidade de articulação e de fomento na AC de parcerias locais/regionais com entidades, capazes de dar visibilidade e divulgar o projeto educativo da EPAESN	Sim	2				
	Não	0				
3.8 Competências Digitais e Domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).	Sim, de forma plena	2				
	Apenas TIC na ótica do utilizador	1				
	Não revela competências TIC	0				

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA		OUTROS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E RECURSOS TÉCNICOS EDUCATIVOS					
Subcritério		Parâmetros a considerar		Pontos	subtotal	Ponderação	Classif.
1. Experiência Profissional na área de candidatura (35%)	1.1. Experiência Profissional na área de candidatura (AC)	Mais de 1 ano		18	Crit 1	A= Crit. 1 x 35%	Classificação: A+B+C (arredond. Centésimas)
		Até 1 ano		15			
2. Portefólio (30%)	2.1. Apresentação	Adequadamente encadernado		3	Crit. 2 = ∑ 2.1 a 2.5	C= Crit. 2 x 30%	
		Não Encadernado		1			
		Superior a 6 págs.		0			
		Não apresentado		Exclusão			
	2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas do setor, com solicitação de competências a aplicar nos cursos da AC) comprovada c/ declaração,	Com experiência		2			
		Sem Experiência		1			
	2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC	Mestrado / Licenciatura / Bacharelato / CTESP ou Pós-graduação na AC		4			
		Formação Especializada nível IV ou Ensino Secundário, c/ CAP		3			
		Outra formação conferente de habilitação própria		1			
	2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos	Sim, 25h ou mais de formação		3			
		Sim, até 25h de formação		2			
		Sem Formação		1			
	2.5. Projetos e atividades dinamizados pelo próprio na AC (comprovados)	Sim		2			
		Não		0			
3. Entrevista (35%)	3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia	Sim		2	Crit. 3 = ∑ 3.1 a 3.8	C= Crit. 3 x 35%	
		Não		0			
	3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social.	Sim		3			
		Não		0			
	3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), de forma comprovada (declaração de participação)	Sim		2			
		Não		0			
	3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC	Sim, com formação (comprovada)		2			
		Sim, sem formação		1			
		Não revela capacidade		0			
	3.5 Capacidade de articulação e de fomento de parcerias locais/regionais com entidades públicas/privadas da AC	Sim		3			
		Parcialmente ou de forma esporádica		1			
	3.6 Experiência no trabalho com as faixas etárias alvo, nomeadamente com alunos do ensino profissional	Não envolvimento em parcerias		0			
		Sim		2			
	3.7 Conhecimento profissional e pedagógico dos temas/conteúdos da AC	Não		0			
Sim, de forma plena.			2				
3.8 Competências Digitais e Domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).	De forma Parcial ou Insuficiente		1				
	Sim, de forma plena		3				
	Apenas TIC na ótica do utilizador		2				
	Não revela competências TIC		0				